Sentença do Caso Pavez Pavez vs Chile

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Ketellen Adryelle Sena Machado
Khadika Ibrahim Elzanaty

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

A sentença do caso Pavez Pavez vs. Chile, decretada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), representa um marco importante na jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, especialmente no que se refere aos direitos das pessoas LGBTQIA+ e à proteção contra a discriminação com base na orientação sexual.
O caso trata-se de Sandra Pavez, uma professora de religião Católica que teve seu certificado de idoneidade revogado pelo Vigário Geral do Bispado de San Bernardo, no Chile, devido à sua orientação sexual (lésbica), após denúncias anônimas realizadas à instituição. A revogação do certificado proibiu Sandra Pavez de continuar lecionando em um colégio público, gerando um debate sobre a discriminação e os direitos das pessoas LGBTQIA+ no âmbito educacional. Diante desse cenário, o presente estudo discute a revogação do certificado de idoneidade de Sandra, que gerou uma violação dos direitos protegidos pela Convenção Americana de Direitos Humanos.

Objetivo

Identificar a responsabilidade internacional do Estado chileno pela violação dos direitos de Sandra Cecília Pavez Pavez e determinar se houve discriminação com base na orientação sexual.

Material e Métodos

Uma pesquisa documental tem como fonte principal os documentos, para sua elaboração é necessário a coleta de dados e análise de um ou diversos documentos, pode ser de forma oral, escrita ou até mesmo visual, temos como exemplo de documentos: arquivos públicos, cartas e documentos jurídicos; Também é possível a coleta de dados a partir de informações transcritas, trabalhos realizados por outras pessoas com base em informações originais, como uma pesquisa de acontecimentos históricos, uma análise de uma estatística ou até mesmo filmes.

Resultados e Discussão

A Corte Interamericana após análise do caso, compreendeu que houve diferença de tratamento em razão da orientação sexual de Sandra, tendo intromissão na vida privada e na autonomia, estando em conflito com as obrigações internacionais do Estado, que tinha a obrigação de analisar todos os aspectos da decisão do Vigário, para proteger os direitos em jogo e garantir que a restrição e seus direitos não fossem desproporcionais.

Nesse contexto, condenou o Estado do chile à: realização de um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional em relação aos fatos do caso, devendo fazer referência às violações de direitos humanos declaradas na Sentença. Divulgar o referido ato através da mídia o mais amplamente possível, incluindo a rádio, a televisão e as redes sociais do Ministério da Educação. Indenizar a Sra., Sandra Pavez no valor de US$ 5.000,00 por danos consequentes, como as terapias psicológicas que precisou fazer e indenização de US$ 30.000 em danos imateriais.

Conclusão

A CIDH concluiu que o Estado chileno violou o direito à igualdade e à não discriminação de Sandra Pavez, ao permitir a revogação de seu certificado de idoneidade com base em sua orientação sexual. A sentença representou um avanço significativo na jurisprudência da CIDH, ao reconhecer a discriminação com base na orientação sexual como uma violação dos direitos humanos protegidos pela Convenção Americana. Por fim, determinou medidas para garantir a não repetição de atos discriminatórios.

Referências

CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Casos contenciosos em trâmite. 2022. CASO PAVEZ PAVEZ VS CHILE. Disponível em https://corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec _449_esp.pdf. Acesso em 27 de mar. 2025